

O ECCO DE



BARCELLOS.

Só em Barcellos houve alardo um dia,
Em que o Sol pelos campos dilatados
Com terrível e fera galhardia
Desasete mil peitos vio armados.

[Poema Epitulumio de Manoel de Gallegos. Oitava 81].

REDACTOR PRINCIPAL E EDITOR RESPONSAVEL. DAVID DE BARROS E SILVA BOTELHO.

PREÇO D'ASSIGNATURA.	PUBLICA-SE AS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS.	E COM ESTAMPILHAS.
Por um anno..... 2\$400	Numero avulso 30 rs. Anuncios e Correspondencias, por linha 40 rs. Repetições 20 rs. Para os snrs. assignantes por linha 20 rs. repetições 10 rs.	Por um anno 2\$920
Por seis mezes..... 1\$200	Os annuncios e correspondencias, devem ser remettidas francas de porte ao redactor do ECCO DE BARCELLOS.	Por seis mezes 1\$460
Por tres mezes..... \$600	Assigna-se em Barcellos na loja de Joaquim Alves Vallongo e Souza, rua Direita n.º 30.	Por tres mezes \$730
		Para o Estrangeiro acresco o porte.

EXPEDIENTE.



Roga-se aos nossos illustres assignantes que estão em divida, se dignem mandar satisfazer a importancia de suas assignaturas, podendo realisar o pagamento por meio de valles do correio, e descontando o premio, que lhes será abonado.

Podem tambem verificá-lo em estampilhas.

BARCELLOS 18 DE OUTUBRO.

Este jornal tem sido até aqui impresso n'uma typographia particular, o que além de grande despesa de impressão, nos importava o consideravel inconveniente

de não estar sob a nossa direcção; e assim se dava a difficuldade e algumas vezes impossibilidade de poder corresponder aos nossos desejos.

Resolvêmos por isso estabelecer typographia propria, sob a nossa immediata direcção, e suspender a publicação do jornal em quanto diligenciamos a realisação deste nosso proposito.

O *Ecco de Barcellos* desaparece pois, temporariamente, da arena da imprensa; e por opportuno temos o momento, para dizer bem alto, e com a mão na consciencia, que não deshonoramos o posto que nella occupamos, e tencionamos occupar ainda.

Se não illustramos esta nobre tribuna, que representa uma das

maiores e mais poderosas garantias das liberdades publicanas, diz-nos a consciencia, que tambem a não rebaixamos, com os lamentaveis abusos que tanto concorrem para a desprestigiá-la no conceito da gente illustrada e pensadora.

Não mentimos o nosso programma; não deslisamos das normas que estabelecêmos no primeiro numero deste jornal; e se em alguma cousa offendemos a Lei que nos impuzemos, á conta de erro d'intelligencia, e não da vontade deve lançar-se.

Não confessamos nem accusamos a culpa, porque não temos sciencia nem consciencia de a ter commettido; mas se por ventura ha nisto cegueira d'erro ou d'orgulho que julgamos legitimo e

CARTA-FOLHETIM.

Lisboa 14 de Outubro.

Meu bom amigo. O promettido é devido; na minha ultima missiva disse-lhe que mais detidamente lhe fallaria das occorrencias passadas na associação patriótica, e que deram logar á portaria expedida do ministerio do reino ao governador civil, para este mandar pelo administrador do respectivo Bairro levantar auto de investigação, em consequencia do *Portuguez* dizer que na alludida associação se proclamara o regicidio: vou portanto desempenhar o meu compromisso do modo seguinte.

Na *patriótica* discutia-se a conveniencia ou inconveniencia de fazer uma *meeting* a fim de se pedir aos poderes publicos medidas de utilidade para o paiz.

O cidadão Gonzaga, fazendo uso da palavra declarou que volava contra o *meeting*, allegando que infelizmente o nosso povo não tinha ainda bastante cordura nem a civilisação necessaria para reunir nas praças publicas, temendo por tanto que houvesse algum dito ou acção, do qual podesse resultar uma revolução, o que seria uma grande calamidade publica, e flagello para este paiz; e que reprovava tudo quanto fossem revoluções.

O cidadão Costa Pereira que se seguiu ao orador precedente, fallando largamente da maneira como se faziam as reuniões em Inglaterra, disse que julgava necessaria a reunião, e que as duas que tiveram já logar n'esta capital eram a prova de que o nosso povo estava apto, pela maneira pacifica e cordata como se portara, para ir á praça publica: dissertando ácerca das revoluções em resposta ao orador precedente, disse que eram lamentaveis pela mortandade que traziam, apóz de si, mas que não podia deixar de dizer, que revoluções tem produzido grandes melhoramentos moraes e materiaes, e citando as que julgava terem

produzido algumas vantagens, mencionou que a teve logar em França no anno de 1789, que apesar de ter levado á morte Luiz 16, facto que muito lamentava, e muito mais por estar inteiramente persuadido de que tinha morrido innocente, entendia que essa revolução trouxera á França e a toda a Europa immensos e favoraveis resultados.

Foram estas, meu amigo, poucas mais ou menos as palavras que se proferiram na associação patriótica, de cujas palavras o *erudito* Portuguez deduziu, que na associação se proclamava o regicidio.

A Portaria na opinião do meu barbeiro é o documento menos reflectido que tem sabido da secretaria do ministro do reino.

Vista a denuncia do Portuguez, eu queria que o ministro do reino tratasse de colher as mais minuciosas informações a tal respeito, mas debaixo de todo o segredo, e nunca levar ao conhecimento do publico um acto, que a ser como de facto é, falso, desacredita-nos sobre maneira no estrangeiro.

No isthmo de Suez trabalham actualmente 12 mil homens. E' sem duvida esta a obra mais gigantesca do nosso seculo. Nas escavações que ali ultimamente se fizeram descobriu-se em *Gizeh* um edificio, tão grande, como o Louvre.

Em Karnak encontrou-se um templo de 4 kilometros de circumferencia e outro em Edfon que se compõe de vinte salas.

Já me ia esquecendo de lhe dizer que no sabbado 12 do corrente houve sessão na associação patriótica, e depois de diferentes oradores fulminarem dezabridamente os redactores do *Portuguez*, votou-se [por unanimidade que fossem riscados de socios, e nomeou-se tambem uma commissão para querellar do referido jornal por causa da denuncia falsa, no caso de para isso haver motivo.

O snr. Ricardo Guimarães foi eleito deputado pelo circulo de Damão e Diu, ficando por

tanto suplantado o Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos.

A minha Januaria está satisfeita com o triumpho do Ricardo Guimarães: diz a boa da mulher, que lá tem seus motivos para se congratular com o paiz por tão honesto representante!!!

O nosso monarcha regressou antehontem a esta capital, da sua digressão ao Alentejo, aonde o tinha acompanhado o ministro das obras publicas, que segundo ouvi dizer hontem no cafe Freitas, anda com a mira em ser barão, para ver se com tal titulo obtem a mão de certa *deidade* do grande mundo!

O principe califa Muley-el-Abbás teve no dia 9 do corrente em Madrid uma entrevista com o ministro dos negocios estrangeiros de S. M. Catholica.

Até hoje ainda se não sabe aqui, qual o fim da embaixada marroquina.

Ignora-se tambem o tempo que permanecerá em Madrid a embaixada.

Da Presse de 6 transcrevo o seguinte.

Os jornaes legitimistas annunciavam ha dias pomposamente, que as tropas do general Borges tinham effectuado a sua junção com o corpo do exercito do general Miltica. Recebemos hoje as mais recentes noticias d'esse presumido general borbonico, que não é mais do que um forçado sahido das galés. Este sujeito fei morto agora n'um recontro com a gendarmeria, e o seu intitulado corpo de exercito, composto de setenta ladroes, está debaixo de boa guarda, com armas e bagagens apprehendidas, nas prisões de Catanzaro. Do tal intrepido general Borges não apparecem se não as proclamações.»

Assisti ante-hontem á segunda representação da *Somnambula*, cujo desempenho correu regularmente.

Principiou hontem a feira no Campo Gran-

possa ser mal entendido, por favor teremos que nos tirem do engano, apontando-nos os erros que não sabemos vêr.

De todo o modo ficará salva a intenção, que foi sempre a de manter dignidade e respeitabilidade deste apostolado da civilização, que por mal della tão pervertido é por muitos, que confundem o uso racional de um poderoso agente do bem, com o abuso que degenera.

Durante um anno nos conservamos firme no posto que escolhemos, contando d'ante mão, que do trabalho, sacrificios, e desgostos que devia custar-nos, e nos custou, nenhum lucro positivo colheríamos, porque não era essa a nossa aspiração.

Era mais nobre a ambição que nos presidia ao empenho que tomamos.

Ver as cousas com exclusão de individualidades, pugnar pelas reformas uteis e necessarias, sem paixão nem prevenção, foi o que promettemos, e diz-nos a consciencia que não falseamos a promessa.

Se nos faltava a sciencia, sobrou-nos a boa vontade.

A questão tributaria, o credito predial, a dotação do Clero, a divisão territorial, a instituição do jury, a reforma da lei de recruta-

mento, a regularização do serviço das obras publicas, os melhoramentos na viação, a questão dos cereaes, a arborização, a questão do consulado portuguez no Rio de Janeiro, e outras que erão e são de vital interesse publico, foram pelo *Ecco de Barcellos* tractadas, senão com a proficiencia e authoridade que é para mais altas intelligencias, com toda a lealdade e boa fé que inspira o amôr do paz, de cujos interesses nos constituimos advogados e defensôres.

Assim abandonamos temporariamente esta tribuna com animo socegado e consciencia tranquilla, e sem odios, nem paixões, como nella entramos.

ACTOS OFFICIAES.

REINO

S. M. el-rei, a quem foram presentes as duvidas de alguns governadores civis acerca da execução de certas e determinadas providencias da carta de lei de 30 de julho de 1860 e regulamento de 19 de janeiro de 1861, na parte relativa ao registo das instituições vinculares: ha por bem declarar e ordenar o seguinte:

1.º Logo que esteja organizado, nos termos dos artigos 34.º e 35.º do regulamento de 19 de janeiro de 1861, o livro especial que em cada uma das secretarias dos governos civis deve haver para o registo das instituições vinculares, e que na conformidade do artigo 49.º do mesmo regulamento se achem nomeados os empregados para o serviço do registo, devem os governadores civis mandar annunciar por editaes em todos os concelhos dos seus districtos a installação d'esse serviço, a fim de que os interessados possam requerer a inscripção dos titulos de vinculação dos bens

de morgado ou capella, que possuirem na área dos mesmos districtos.

2.º O registo das instituições vinculares na secretaria de cada governo civil não deve fazer-se simultaneamente em livros diversos, mas singularmente em um só e unico livro, segundo a expressa disposição do artigo 29.º da carta de lei de 30 de julho de 1860, e artigo 34.º do regulamento correspondente.

§ unico. Se acaso, para o registo de todas as instituições vinculares de um districto administrativo, não fôr bastante um só livro, deverá organizar-se um segundo livro, conforme ao primeiro, depois d'este ter findado, e assim successivamente por ordem numerica todos os mais, que para o expediente do registo vincular forem necessarios.

3.º Os embaraços e difficuldades oppostos ao prompto e regular expediente do registo vincular, serão removidos por trabalhos extraordinarios, que os governadores civis devem promover e remunerar pelo producto dos emolumentos que o artigo 37.º da cidade carta de lei auctorisa, e se acham designados na tabella annexa ao regulamento da reforma vincular.

§ unico: Se, apesar d'estes meios, applicados pelos governadores civis com toda a efficacia do seu zelo, vier a demonstrar-se na pratica da reforma vincular a necessidade de se augmentar o numero dos empregados de um ou outro governo civil, quando se torne absolutamente incompativel o serviço ordinario d'aquellas repartições com o serviço extraordinario do registo dos titulos de vinculação que lhes fôr encarregado, não duvidará o governo de S. M. propôr ás côrtes as providencias que a tal respeito forem necessarias.

4.º Quando nas secretarias dos governos civis houver empregado com habitações legaes de paleographia, devem elles fazer o registo dos titulos, que tiverem sido lavrados no seculo XVI ou nos seculos anteriores.

5.º Não havendo no governo civil empregado algum habilitado com a carta do perito em paleographia, deverá o registo dos titulos vinculares, anteriores ao seculo XVII, ser feito na presença de um perito paleographo, devidamente encartado e ajuramentado na conformidade do artigo 9.º do alvará com força de lei de 21 de fevereiro de 1801.

de; a concorrência foi numerosissima, porem os logistas são poucos e mal sortidos.

Segundo me noticia o meu correspondente de Lamego, acaba de perecer o bispo d'aquella dioceze D. José de Moura Coutinho.

Uma grande catastrophe acaba de ter logar nas agoas da costa do Japão. A fragata russa *Sevethana* encalhou n'aquella costa, perdendo-se, bem como 800 homens que a tripulavam.

Um jornal francez conta o seguinte:

Em Napoles o famoso muzico Palma devia grande somma de dinheiro a um negociante.

Este homem, julgando que o artista lhe não pagava obteve ordem de prisão para elle.

Acompanhado de alguns officiaes de justiça entrou o negociante em casa de Palma.

Este vendo a ordem de prisão disse:

Descansem; irei prezo, porem, permittam que me despeça do meu piano. Não vos deferei muito tempo; sentaivos. Palma sentou-se ao piano tocando; cantou uma aria com tanta melodia e graça que o seu credor extasiado o foi abraçar, dizendo-lhe:

Nada me deve, eu é que lhe sou deverdor; aceite esta bolsa com a limitada quantia, que contém.

Segundo uma carta que a minha Januaria teve de Tolosa, posso assegurar-lhe que appareceu alli um cometta. O seu nucleo è muito brilhante, e a cauda bastante curta, e em forma conica, cuja ponta se dirige para o centro do astro.

A marcha é summamente lenta, e começa a ver-se perto das dez horas da noite.

Termino esta dando-lhe a noticia, que chegou a esta capital, vindo da ilha da Madeira o exm.º conde de Farrobo (Joaquim), aonde é governador civil. S. exc.ª hospedou-se em casa de seu excellentissimo sogro, o nobre duque de Saldanha. Adeos.

Sou affeiçãoado
Mariel.

FOLHETIM.

Carta do boticario de Barcellinhos a seu primo o boticario d'Eposende.

Primo Cosme.

Não ha dobre que o desperte, nem aguilhão, que o levante.

A' fé de pharmaceutico que não sei a que attribuir o seu silencio. Doente não está, nem Deos tal permitta; afazeres creio que também não serão, e quando o fossem, sempre ha uma hornha reservada para escrever aos amigos, e aos parentes, que são os que mais se interessão pela nossa saude, quando não são os que mais desejão que espichemos breve a canela.

Talvez se tinha persuadido que eu quero amiudadas vezes ter noticias suas com o fim de ser contemplado no seu testamento; mas, se assim pensa, engana-se: se o desejo, é porque me timbro do nosso tempo de rapazes, e mesmo porque não tenho em que matar o tempo. A minha botica, desde que os senhores medicos derão em recitar só modernices, essas drogas novas, que eu não tenho, nem os nomes lhes sei ler, mas a que chamo remedios heroicos, ficou completamente ao abandono. Antigamente era frequentada pelos ociosos, que vinhão de proposito dericar com as lavadeiras e criados de servir, mas depois que começaram a usar-se os taes remedios, fizorão todos ablativo de viagem.

Não importa, agora vingo-me; aquelle desgraçado ocioso, que me entra na botica, agarro-me a elle, e leva tal estopada, que em oito dias nem, falla, nem tolera que lhe fallen.

Aqui tem pois o que me leva a desejar ter noticias suas dessa terra, onde as ha boas, e de que o Primo faz monopolio como os padeiros da capital.

Já que não quer dizer o que vai, inteire-me

ao menos d'um facto, que ahi succedeu, e que eu com este maldito sestro, que tenho d'espreitar, pude saber. Eu lh'o conto.

Como sabe, todos os dias ao descair da tarde costumo dar o meu passeio, (distrahir-me dessas hora inspidas e semsaboronas, que passo na botica), e na volta vou sempre orar a N. Senhora das Neves, de quem sou antigo devoto. Um dia da semana passada tinha eu concluido a costumada oração, e descia a rua, quando a vinha subindo o João Duro com um ar assim de quem havia escapado a um grande perigo.

Eu gosto deste rapaz, que vi, por assim dizer, nascer, brincar, e crescer, e ia já quasi a perguntar-lhe o que lhe havia succedido, quando a mulher, que na janella o estava esperando, me cortou a palavra, dizendo-lhe ex abrupto:

—Com effeito hoje veio bem tarde. —

—E para vir agora Deos sabe o que me foi precizo.

A mulher recolheu-se, elle entrou, e eu, que por aquellas palavras conheci que tinhamos bico d'obra, fui-me pôr, (disfarçadamente, já se entende), a ver cahir a agoa do chafariz, podendo colher tudo o que disserão, graças, ao descuido da mulher, que deixou a janella aberta.

Provavelmente o bom do meu João sentou-se, e a mulher com aquella sollicitude, de que é dotada, perguntou-lhe logo:

—Então que foi? —

—O que foi? Deixa-me, deixa-me que venho suffocado; nem quanto ar aspirei por essa estrada de Christo, foi sufficiente para me chegar ao fundo do pulmão. —

—Hi Jesus! Então, que foi; que te succedeu? —

—O que foi? —

—Sim, sim, que te succedeu? —

—Estive debaixo d'um forno para não ser apenado como um jumento; ia quasi morrendo suffocado. —

6.º Se nas sédes do governo civil não houver perito em paleographia, deverá a pessoa que requerer o registo apresentar, conjuntamente com o titulo antigo da instituição vincular, uma publica fôrma d'elle, ou passada por tabellião de qualquer outra localidade, que perante a respectiva auctoridade judicial se mostre habilitado como perito paleographo, ou conferida por quem effectivamente tenha essa habilitação.

§ unico. Fazendo-se o registo da instituição vincular por meio de publica fôrma, authenticada nos termos d'este artigo, deverá o empregado que a tiver registado averbal-a conforme ao disposto no artigo 46.º do regulamento, averbando tambem do mesmo modo o titulo autographo de vinculação.

7.º O perito paleographo que nos termos dos artigos antecedentes, assistir ao registo dos titulos de vinculações, anteriores ao seculo XVII, vencerá pelo trabalho de conferencia o dobro da gratificação arbitrada ao empregado do registo, segundo as disposições do artigo 9.º do alvará de 21 de fevereiro de 1801 e artigo 51.º do regulamento de 19 de janeiro de 1861, acrescentando a importancia desse salario á do emolumento marcado no n.º 1.º da tabella annexa ao mesmo regulamento.

8.º Por analogia da disposição do artigo 2.º do citado alvará de 21 de fevereiro de 1801, a respeito dos candidatos aos officios de tabelliães, devem ser preferidos no provimento dos logares das secretarias dos governos civis aquelles candidatos que ás habilitações legaes juntarem tambem a carta de peritos em paleographia.

9.º Sendo facultativa a abolição dos vinculos com rendimento menor de 400\$000 réis, quando nos termos do artigo 5.º da lei os respectivos administradores quizerem conserval-os todos reunidos na hypothese de assim prefazerem uma renda annual liquida de 600\$000 réis, os governadores civis, tendo em vista a disposição generica do artigo 28.º da lei, e artigo 28.º do regulamento, devem fazer inscrever no registo todos os titulos vinculares que para esse fim lhes offererem os respectivos administradores, quer os bens vinculados sejam de rendimento superior, quer de rendimento inferior a 400\$000 réis.

10.º Nas localidades onde não estiver ainda estabelecida a matriz para a contribuição predial vigente cumpre que a fixação do valor dos vinculos, para em conformidade do artigo 32.º n.º 3.º da lei se verificar a descripção delles no registo com esse requisito, seja effectuada pelo methodo prescripto no artigo 18.º da mesma lei, e no artigo 8.º §§ 1.º e 2.º do regulamento vincular.

11.º São unicamente isentas do imposto de sello as certidões do registo vincular que officialemente tiverem de ser remetidas aos seus legaes destinos.

O que assim se participa, pela secretaria de estado dos negocios do reino ao governador civil de Lisboa, para sua intelligencia e execução, na parte que lhe toca.

Paço das Necessidades, em 28 de setembro de 1861.—*Marquez de Loulé.*

Na mesma conformidade e data se expediram portarias a todos os governadores civis do continente do reino e das ilhas adjacentes.

OBRA PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA

Usando da auctorisação concedida ao governo pela carta de lei de 11 de corrente mez, e tendo ouvido, na conformidade do artigo 2.º da referida lei, os governadores civis do continente do reino, os respectivos conselhos de districto, e o conselho geral de commercio, industria e agricultura: hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º É permittida a introdução de cereaes estrangeiros, trigo, centeio, cevada e aveia, em grão, e pão cosido, pelos portos seccos e molhados do continente do reino, até ao fim do proximo futuro mez de abril.

§ unico. Os cereaes assim admittidos pagarão unicamente os direitos que pagam os nacionaes quando forem despachados para consumo.

Art. 2.º Depois de findar o prazo marcado neste decreto, poderão ainda ser admittidos os cereaes a que elle se refere, provando-se, perante o governo, ouvida a competente repartição fiscal, que os mesmos cereaes saíram directamemente dos portos da sua procedencia para os do reino, com a anticipação necessaria para chegarem dentro do prazo mencionado, no caso de viagem regular.

O conselheiro de estado, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e o ministro das obras publicas, commercio e industria assim o tenham entendido e façam executar. Paço das Necessidades, em 28 de setembro de 1861.—*Rei.—Antonio José d'Avila—Thiago Augusto Velloso de Horta.*

NOTICIAS DIVERSAS.

OBSERVAÇÃO.

Consta-nos de uma maneira que não devo admittir duvida, que da typographia onde se imprime este jornal, sahira o autographo de certa correspondencia, e foi mostrado á pessoa a quem a mesma correspondencia se dirigia, accrescentando que se essa pessoa não quizesse, a correspondencia não seria publicada.

Não he a primeira queixa da inconfidencia da parte da typographia, de que temos noticia; e he porisso que de tempos

que fossem prevenindo tudo, que elle apparecia logo, porque estava muito occupado com uma combinação, um calculo differencial; em fim que procurava uma incognita, que não era X, nem Y, mas uma outra letra que faria tenção de augmentar ao alfabeto. Não o quizerão interromper no seu trabalho, de que talvez resultasse algum interesse á sciencia e á humanidade, e agora o vereis...

Meu caro Primo estão batendo no balcão; provavelmente é a peixeira, como de facto me não enganou: lá ouço dizer que se vai já embora, e que se quero que leve a carta, que lh'a entregue já já. Fecho, mas não desanime que eu hei-de concluir o que ouvi.

Seu Primo Affectuozo.

Esposende 16 d'Outubro.

Damião.

Primo Cosme

E' já com esta a terceira epistola, que envio, e ve.º sempre com a mesma caturrice, guardando sempre esse silencio sepulchral, que me assusta.

Se a primeira me não certificasse que ve.º ainda vive, e gosa a melhor saude, por certo já o tinha encomendado a N. Senhora das Neves, pedindo-lhe o enfileirasse no côro dos Seraphins, de que tão digno é.

Olhe que isto não é incenso, que não o queimo, vendo-o; nem tem mesmo relação com o seu testamento, porque desde já lhe protesto re-

a esta parte fazemos copiar os autographos de certas correspondencias a fim de não ser conhecido o original, e he por isso tambem que tomanos mais depressa a resolução de procurar obter typographia propria. A promessa porém de que não seria impressa, he que não podia ser feita por quem a fez, porque isso não.

PASSAGEM.—Passou hontem nesta villa me direcção a Braga e parece que a Guimarães, o excm.º Manoel de Freitas Costa, transferido ultimamente da comarca de Vizeu para esta, Foi visitado por muitas pessoas, conhecendo-se que não erão cumprimentos que se fazião ao Juiz, que ha-de ser, mas testemunho de sympathia ao Juiz que já foi. E na realidade; S. Exc.ª no tempo em que já aqui servio como Juiz, adquirio por sua affabilidade e trato sympathias. Parece que não tomará posse senão no fim do mez em que se lhe acaba a licença.

DESPACHO.—Foi provido na cadeira de Latim da Ponte da Barca o nosso amigo e conterraneo Manoel José Pinto Roza. Damos-lhe os nossos parabens; e sabendo, que o nosso amigo se propõe oppositor á 1.ª cadeira do Lyceu de Braga, folgaremos de lhos tornar a dar em breve, o que esperamos ha de acontecer, attenta a sua proficiencia na sciencia, a que se tem dedicado.

ERRATAS NOTAVEIS.—Em o numero precedente do nosso jornal, no artigo de fundo, na 2.ª pagina, 1.ª columna, onde se lê—e assim approvamos que se deixe impune— deve ler-se—e assim approvamos que se não deixe impune—

No folhetim onde se lê—Esposende— deve ler-se—*Barcellinhos*—

ARCHEOLOGIA.—Mais de doze mil operarios estão empregados nos trabalhos do isthmo de Suez. Nas escavações que se fizeram ultimamente descobriu-se em Gizeh um edificio religioso tão grande como o Louvre, e cuja construcção remonta a mais de cinco mil annos: Em Karnak encontrou-se um templo de 4 kilometros de circumferencia, e outro em Edfon, que se compõe de vinte salas. As paredes estão cobertas de esculturas, de maximas religiosas, geroglificos e pinturas mui frescas e delicadas.

geitar a sua horança, quando m'a deixe; é porque não posso deixar de reconhecer as suas excelsas virtudes.

Decano dos pharmaceuticos, ve.º tem sabido grangear a estima de todos, vender as suas já usadas drogas, e fazer uma fortunita me-nos má, lembrando aos seus freguezes que *Dominus de terra creavit medicamenta et vir prudens non aborrevit illa*—e invocando sempre a Virgem da Piedade.

Assim, meu velho, assim é que é viver; hoje sem hypochrisia não se vive, ou pelo menos não se vive bem.

Desculpe, ia-me metendo por philosophias dentro, e esquecia-me o principal desta carta, que tem por fim retomar o fio da historia, que ouvi.

Na passada conclui quando o substituto e o *Supra* não quizerão interromper o Adminisdor nas suas lucubrações, e se retirarão.

Ouçã pois o resto: é o João Duro quem está fallando.

—Agora é verás; o substituto, e o *Supra* começaram a dar caça, e não escapou folego vivo, que deixasse de ser agarrado para intrincheirar e guardar as saídas da Villa. Eu para escapar, meti-me debaixo d'um fôrno, onde estive até que me derão o correio, e depois de meter alguma couza na bocca, e sem olhar para traz corri sem cessar até á fonte de Baixo, de sorte que venho quasi suffocado. Aqui tens—

—Pobre João, ao que se sujeita quem não

—Ai o meu João!..— E ouvi então meia duzia de beijos, mas tão altos, tão cantadinhos, que nem o som d'umas castanholas.

—Conta-me isso por tua vida, conta.—

—Espera.—O pobre rapaz, segundo presumo, porque não vi, abriu a bocca, absorveo todo o ar que continha a sala, expellio-o com força, e começou assim..

—Hontem, como sabes, não vim trazer o correio, fiquei em Esposende.

Por volta das oito horas da noite chegou de Vianna um pobre diabo, que era do Porto, em cala da mulher, que tinha fugido com um meliante, levando-lhe 600.000 réis em dinheiro, e 200.000 réis em roupas e joias, com um officio para o Administrador o coadjuvar nas pesquisas da mulher...—

—Que desavergonhada!—

—Não me interrompas; todas assim são.—

—Todas?! Ora essa...—

—Mau...—e o João continuou...—O pobre diabo andou de caça do Herodes para caça de Pilatos, até que foi dar consigo a caça do Substituto, que o remeteu para o Administrador. Este, segundo se disse, estava aqui na Villa a plantar pipoteiras no seu jardim, e por isso não appareceu.

O substituto acercou-se do *Supra*, e começaram a tomar providencias, quando alguém lembrou que seria bom voltar a caça do Administrador, porque talvez estivesse na terra; Com effecto, forão ter com elle, estava em caça, e disse

NOTÍCIAS ESTRANGEIRAS.

Despachos Telegraphicos.

Vianna 9.

Effectuou-se a dissolução da representação municipal e dos comitados d'Arad e de Bacs. M. Kopy foi nomeado administrador de Pesth, e M. Hefhauer administrador d'Arad.

Pesth 9.

A maioria dos membros do governo transylvanio está decidida a não publicar o edito de convocação da Dieta, dando-lhe as leis o direito de protestar contra todas as exigencias illegaes e estando uma Dieta distincta em contradicção com a união da Hungria proclamada em 1848.

M. Majlath renunciará para o futuro a toda a participação nos negocios administrativos da logar-tenencia geral.

As noticias dadas pelo «Siécle», relativas ás conferencias húngaras e ás resoluções adoptadas em Genova eram inventadas. Não estiveram deputados em Genova.

Roma 10.

O duque de Grammont foi nomeado gran-cruz da ordem de Pio. Partiu hoje para França.

Partiram os embaixadores de Siam.

Chegaram dous regimentos de infantaria franceza e partiram outros dous.

Turin 10.

A «Opinione» responde á «Correspondencia de Espanha», que disse que o governo hespanhol não estava decidido a entregar os archivos dos consules napolitanos ao governo italiano sem o consentimento de Francisco II, e diz que não póde acceitar essa explicação, que excluía a mediação da França. M. Thouvenel declarou com effeito a M. Mon, acrescenta a «Opinione» que se a Hespanha não acceitasse a proposta franceza, poderia seguir-se d'ahi uma interrupção diplomática entre a França e a Hespanha.

ANNUNCIOS.

NO dia 10 de Novembro futuro, por 10 horas da manhã e no tri-

tem meios! E o Administrador appareceu?—

—Appareceu pouco depois, gritando com toda a força =Eureka=Eureka=

—Isso que é, que quer isso dizer?—

Logo l'ou direi. O homem tomou a direcção da diligencia, mas segundo me disseram, quando eu estava a comer, entre elle e o Substituto houve o quer que fosse por causa da entrada de noite em casa, ou casar, e por causa das providencias tomadas.—

Elles calaram-se, e eu dando por terminada nesta parte a conversa conjugal, ia já retirar-me, quando me ferio os ouvidos uma estrondosa gargalhada. Era o bom do meu João que ria a bandeiras despregadas. Apurei o ouvido, e colhi ainda o que se segue.

—Oh! que risada agora tão fóra de proposito!—

—Pois eu não me hei de rir, mulher, daquello palavrão?!—

—Qual? O tal eureka? Que quer dizer.

—Olha; eureka é uma palavra hebraica, grega, ou beduina, que quer dizer=cheia=.

—E então?—

—Então? E' que o administrador achou a tal incognita—

—Quem? A mulher?

—Não a tal incognita, a letra; foi uma estupenda descoberta.—

—Mas então o que é isso!

—E' que o homem achou a pedra philosophal.— E o João ria a mais não poder.

bunaljudiciario—tem de arrematar-se o campo da Vessada lavradio com arvores de vinho, foreiro ao b.^o Antonio Luiz Pereira Carneiro da Fonseca desta villa, com 9 razas e 6 maquias de milhão, e 1:235 em dinheiro, e com servidão d'um rego d'agua, avaliada em 51:050 réis—penhorado a Maria de Faria Coelho viuva e filhas, de Santa Comba, aonde sito, na execução que lhe move o mesmo senhorio, e outros.—

Escrivão Cruz.

PELO mesmo cartorio do escrivão Cruz, correm editos de 30 dias, chamando Maria Jozefa Rodrigues e marido Boaventura Antonio Dias, de S. Thiago da Carreira, julgado de Famalicão, para em 24 horas pagarem á F. Nacional—95:445—de Disima em que foram condemnados em Maio de 1828, na cauza que disputaram com D. Perpetua Alexandrina, ou nomear bens, pena de penhora, e de proseguir-se na execução.

NO dia 3 do futuro mez de Novembro por 10 horas da manhã na praça publica desta villa se tem d'arrematar uma morada de cazas terreas sitas na rua das Capellas desta villa, avaliadas na quantia de 43000 réis—outra morada de cazas terreas com duas portas e janelas na freguezia de S. Martinho de Villa Frescainha avaliadas com o abatimento do foro e das bemfeitorias nellas feitas em 122:000 réis—penhoradas a

Anda, desembucha para ahi, não me faças perder a cabeça.—

—Ora eu l'ou conto. Com as estradas que antigamente linhamos, quem quizesse ir, por exemplo, daqui para o Porto, era preciso fazer primeiro testamento, porque podia não voltar, tantos eram os atoleiros. Vieram as estradas novas, e aproximaram-se as distancias, podendo cada um transitar já sem perigos. A mania das estradas applicon-so as letras. O homem deixou-se ir nessa torrente, e de Carrelos fez Carlos. Primeira descoberta! Já for do vulto, porque com uma só palavra se exprimão duas ideias. Vieram depois os caminhos de ferro, e como hoje tudo tende á simplificação, o homem com a mesma palavra quiz exprimir mais outra ideia, e tanto parafusou, e cançou a intelligencia, que á força de combinação conseguiu-o, e hoje com a mesma palavra se podem exprimir as tres ideias, que, na mente delle, em nada differem,—Carlos—Carrelos=e Carretos=

Eu, primo Cosme, apenas ouvi isto, retirei-me maravilhado da descoberta, e do quanto iam já pelo progresso dentro, em quanto o João e a mulher ficavão rindo sem se lembrarem que estamos caminhando para o seculo trez mil, e que le monde marche.

Isto não é de tão pequena monta, que não mereça apreciar-se, e é por isso que eu quero me diga, se sim, ou não, aconteceu como o João disse.

Verdade é que na minha botica disse-se hon-

Maria Thereza e marido Joaquim Francisco da mesma freguezia na execução que lhe movem Antonia Joaquina e marido Antonio de Campos desta villa.—Escrivão Lima.

NO juizo de direito desta comarca, e cartorio de-Cruz-vão correr editos de quinze dias, a requerimento de João Gonçalves da Costa e suas irmãs Maria e Joanna, solteiras, de maior idade, Thereza e marido Antonio Lopes da Silva, Antonio Gonçalves da Costa, de Gondifellos, e Miguel Gonçalves da Costa, de Grimancellos, para se lhes deferir a curadoria do auzente seu irmão e cunhado Manoel Gonçalves da Costa, filho de Domingos Gonçalves da Costa Meira e mulher Antonia Maria da Costa da dita de Gondifellos. Quem tiver algum direito á herança do dito auzente, fica chamado para o hir ahi deduzir, pena de lançamento. (175)

TREVÓ

EM poder do Dr. Vieira, em Braga, se acha ainda hua porção de semente de trevo pertencente ao Exm.^o Ignacio Pizarro, para vender a 300 reis cada alqueire. Esta erva he melhor do que a de lingoa d'ovelha, e senradella: dá-se nas terras seccas, e humidas: os animaes a comem com sofreguidão; cresce á altura de 2 a 3 palmos; dá 3 cegas, e suas raizes estrumão as terras. (176)

BARCELLOS. — Typographia de José Alves Valongo e Sousa. — Rua Direita n.º 28.

tem que o administrader não está contente com muita gente d'ahi, e que até se lhe quiz fazer censura de estar servindo conjuntamente com o substituto, a quem dava os emolumentos; mas que dessa censura tinha elle pouco receio, porque o governador civil lhe tem uma dedicada sympathia, e mesmo lhe pedira para que assim o fizesse.

Eu não sei se lhe fizerão, ou não, censura; o que é certo é que quando mesmo o governador civil lhe não fosse tão dedicado; os parentes, (e olha que não são poucos, e todos são barões, viscondes, etc., etc., e nenhum delles tem brazão inclinado) o-havião de sustentar no posto que —capazes disso são elles.

Eu primo Cosme, parece-me que motivo com o verdadeiro motivo, porque o homem está descontente.

Em quanto os d'Esposende forão todos borregos, e lhe aguantavão as albardas que elle lhes dictava, podia-se ahi viver, mas depois que certo inchado ahi appareceu, e disse que todos tinham iguaes direitos, e que nem uns nascerão para mandar, nem outros para obedecer, fez-se menos uso das albardas, e apodrecerão.

Ora aqui tem; penso eu que o motivo é este, no entanto vc.^o, como ahi está, melhor do que eu o póde saber.

Em fim de noticias suas, que eu protesto não me descuidar.

Seu primo affectuoso.

Esposende 18
d'Outubro

Damião.